



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2053
DE	21/02/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	21/02/22

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**MOÇÃO Nº 02 / 2022**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Sra. Maria do Carmo do Nascimento**, ocorrido no dia 13/02/2022. Participante ativa da Comunidade Santa Terezinha, da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e da Legião de Maria, moradora da Rua Padre João Evangelista, 317, no bairro Centro nesta Urbe. .

*“Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto viverá; e todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá”.*


(João 11:25-26)

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Aos seus Familiares;
- A Paróquia Nossa Senhora de Fatima;
- A Comunidade Santa Terezinha;
- A Legião de Maria.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2022

  
Marconi Daniel Melo Alencar  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	335
EM	16/ Fevereiro de 2022
	
Secretaria Administrativa	